



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2018, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA LABORATORIO PALMA SOLA LTDA ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

LABORATORIO PALMA SOLA LTDA ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.066.817/0001-32, Com sede à AV CRESTANI, 796 - CEP: 89985000 - BAIRRO: CENTRO, Palma Sola/SC.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 179.000,31 Cento e Setenta e Nove Mil Reais e Trinta e Um Centavos**).

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	3983	ACIDO FOLICO	UNID	150,00	13,834	2.075,10
1	2	3924	ACIDO URICO	UNID	700,00	4,227	2.958,90
1	3	4052	ACIDO VALPROICO	UNID	20,00	14,218	284,36
1	4	5551	ALBUMINA	UN	20,00	4,227	84,54
1	5	4765	ALDOSTERONA	UNID	20,00	13,065	261,30
1	6	5552	ALFA FETO PROTEINA	UN	20,00	10,375	207,50
1	7	3925	AMILASE	UNID	60,00	13,45	807,00
1	8	4771	ANTI HBC IGM	UNID	60,00	12,681	760,86
1	9	5554	ANTI HBC TOTAL	UN	60,00	12,297	737,82
1	10	5555	ANTI HBE (HEPATITE B)	UN	60,00	12,297	737,82
1	11	4014	ANTI HBS	UNID	100,00	10,76	1.076,00
1	12	3984	ASO - ANTIESTREPTOLISINA O	UNID	50,00	4,996	249,80
1	13	3947	BETA HCG QUALITATIVO	UNID	150,00	12,681	1.902,15
1	14	3926	BILIRRUBINAS TOTAIS+FRAÇÕES	UNID	250,00	7,686	1.921,50
1	15	3927	CALCIO	UNID	150,00	7,301	1.095,15
1	16	5557	CALCIO IONICO	UN	50,00	7,686	384,30
1	17	4028	CLEARENCE DE CREATININA	UNID	50,00	10,76	538,00
1	18	3930	COLESTEROL HDL	UNID	1.100,00	4,227	4.649,70
1	19	3931	COLESTEROL LDL	UNID	100,00	3,843	384,30
1	20	4084	COLESTEROL TOTAL	UNID	1.100,00	3,843	4.227,30
1	21	3932	COLESTEROL VLDL	UNID	100,00	3,458	345,80
1	22	5558	CONTAGEM DE PLAQUETAS	UN	1.000,00	3,458	3.458,00
1	23	3959	COOMBS DIRETO	UNID	50,00	8,838	441,90
1	24	3960	COOMBS INDIRETO-SORO	UNID	50,00	8,454	422,70
1	25	3934	CREATININA	UNID	1.100,00	3,843	4.227,30
1	26	5559	CURVA GLICEMICA	UN	100,00	14,603	1.460,30
1	27	4081	CURVA GLICEMICA CLASSICA 5 DOSAGENS	UNID	50,00	15,755	787,75
1	28	5560	DETERMINAÇÃO DO GRUPO "HBO" +	UN	150,00	6,148	922,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

			"RH"				
1	29	5592	ELETROFLORESE DE HEMOGLOBINA	UN	20,00	12,297	245,94
1	30	4020	FAN	UNID	50,00	9,607	480,35
1	31	3990	FATOR REUMATOIDE (LATEX)	UNID	100,00	5,38	538,00
1	32	4016	FERRITINA	UNID	100,00	9,991	999,10
1	33	5562	FERRO SERICO	UN	200,00	11,144	2.228,80
1	34	3938	FOSFATASE ALCALINA	UNID	150,00	6,917	1.037,55
1	35	5563	EOSFORO	UN	200,00	6,533	1.306,60
1	36	4022	FSH	UNID	50,00	10,375	518,75
1	37	5564	FTA ABS IGG (SIFILIS)	UN	100,00	18,83	1.883,00
1	38	5550	FTA ABS IGM (SIFILIS)	UN	60,00	20,751	1.245,06
1	39	5565	FTA ABS TOTAL (SIFT)	UN	100,00	18,83	1.883,00
1	40	3941	GAMA GT	UNID	100,00	7,301	730,10
1	41	5566	GLICEMIA JEJUM	UN	1.100,00	3,843	4.227,30
1	42	5567	GRAM - SEDIMENTO CORADO	UN	200,00	5,764	1.152,80
1	43	4770	HBEAG	UNID	50,00	12,681	634,05
1	44	5568	HBGL - HEMOGLOBINA GLICADA	UN	1.100,00	10,76	11.836,00
1	45	5569	HBS AG (HEPATITE B)	UN	300,00	11,144	3.343,20
1	46	4065	HEMOGRAMA COMPLETO	UNID	1.100,00	6,148	6.762,80
1	47	4048	HEPATITE C - ANTI HCV	UNID	100,00	14,603	1.460,30
1	48	4032	HIV 1 e 2 - Anticorpos	UNID	500,00	12,297	6.148,50
1	49	5570	IGE TORAL (IMUNIGLOBULINA E	UN	50,00	11,528	576,40
1	50	5571	INDICE DE SATURAÇÃO DE TRASFERRINA	UN	30,00	13,065	391,95
1	51	5572	INSULINA	UN	100,00	11,913	1.191,30
1	52	5573	LDH - DESIDROGENASE LACTICA	UN	20,00	9,223	184,46
1	53	4024	LH	UNID	50,00	9,991	499,55
1	54	5574	LIPASE	UN	30,00	7,686	230,58
1	55	5575	MAGNÉSIO	UN	20,00	6,917	138,34
1	56	5576	MICROALBUMINURIA (AMOSTRA ISOLADA)	UN	100,00	9,607	960,70
1	57	3974	PARASITOLOGICO DE FEZES	UNID	150,00	3,843	576,45
1	58	5591	PESQUISA DE LEUCOCITOS FECALIS	UN	50,00	4,227	211,35
1	59	3980	PESQUISA DE SANGUE OCULTO	UNID	250,00	4,611	1.152,75
1	60	5577	POTASSIO (K)	UN	650,00	6,917	4.496,05
1	61	4035	PROLACTINA	UNID	15,00	8,454	126,81
1	62	5578	PROTEINA C. REATIVA	UN	150,00	4,996	749,40
1	63	3952	PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UNID	60,00	8,07	484,20
1	64	4037	PROTEINURIA DE 24 HORAS	UNID	50,00	6,533	326,65
1	65	4075	PSA LIVRE/TOTAL	UNID	500,00	18,445	9.222,50
1	66	4074	PSA TOTAL	UNID	700,00	11,528	8.069,60
1	67	5579	PTH - PARATORMONIO/MOLECULA INTACTA	UN	20,00	18,83	376,60
1	68	3954	SODIO	UNID	200,00	7,301	1.460,20
1	69	4061	T3 LIVRE	UNID	200,00	10,76	2.152,00
1	70	4060	T3 TRIIODOTIRONINA TOTAL	UNID	50,00	9,607	480,35
1	71	4059	T4 - LIVRE	UNID	500,00	9,607	4.803,50
1	72	5580	T4 TOTAL	UN	50,00	9,607	480,35
1	73	4083	TEMPO DE PROTROMBINA	UNID	200,00	4,611	922,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1	74	5581	TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA)	UN	150,00	4,996	749,40
1	75	4080	TESTE TOLERANCIA A LACTOSE	UNID	10,00	23,057	230,57
1	76	5582	TIREOGLOBULINA	UN	100,00	17,292	1.729,20
1	77	4082	TOXOPLASMOSE IgG	UNID	200,00	9,607	1.921,40
1	78	3994	TOXOPLASMOSE IgM	UNID	200,00	10,76	2.152,00
1	79	5583	TRANSAMINASE OXALACETICA (TGO) + ASPARATO AMINOTRANSFERASE (AST)	UN	350,00	3,843	1.345,05
1	80	5584	TRANSAMINASE PIRUVICA (TGP) + ALANINA AMINOTRANSFERASE (ALT)	UN	350,00	3,843	1.345,05
1	81	3957	TRIGLICERIDEOS	UNID	1.100,00	3,843	4.227,30
1	82	3998	TSH	UNID	100,00	10,375	1.037,50
1	83	3958	UREIA	UNID	1.100,00	3,843	4.227,30
1	84	4085	URINA I	UNID	1.200,00	4,227	5.072,40
1	85	4046	UROCULTURA CTSA	UNID	1.500,00	12,681	19.021,50
1	86	4066	V D R L	UNID	500,00	6,148	3.074,00
1	87	4063	V D R L GESTANTE	UNID	100,00	4,227	422,70
1	88	5585	VHS 1º HORA	UN	500,00	3,843	1.921,50
1	89	3999	VITAMINA B12	UNID	100,00	11,528	1.152,80
1	90	5586	VITAMINA D-25- H	UN	100,00	23,057	2.305,70
1	91	5588	ZINCO SERICO	UN	50,00	14,603	730,15
TOTAL							179.000,31

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 01/07/2020 a contar a partir de 01/07/2019, conforme Pregão nº 28 e Contrato original nº 562018.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 25/06/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


LABORATORIO PALMA SOLA LTDA ME
RAFAEL ADRIANO NUNES ZAMADEI
02835068902


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2018, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA LABORATORIO PALMA SOLA LTDA ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

LABORATORIO PALMA SOLA LTDA ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.066.817/0001-32, Com sede à AV CRESTANI, 796 - CEP: 89985000 - BAIRRO: CENTRO, Palma Sola/SC.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 179.000,31 Cento e Setenta e Nove Mil Reais e Trinta e Um Centavos**).

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	3983	ACIDO FOLICO	UNID	150,00	13,834	2.075,10
1	2	3924	ACIDO URICO	UNID	700,00	4,227	2.958,90
1	3	4052	ACIDO VALPROICO	UNID	20,00	14,218	284,36
1	4	5551	ALBUMINA	UN	20,00	4,227	84,54
1	5	4765	ALDOSTERONA	UNID	20,00	13,065	261,30
1	6	5552	ALFA FETO PROTEINA	UN	20,00	10,375	207,50
1	7	3925	AMILASE	UNID	60,00	13,45	807,00
1	8	4771	ANTI HBC IGM	UNID	60,00	12,681	760,86
1	9	5554	ANTI HBC TOTAL	UN	60,00	12,297	737,82
1	10	5555	ANTI HBE (HEPATITE B)	UN	60,00	12,297	737,82
1	11	4014	ANTI HBS	UNID	100,00	10,76	1.076,00
1	12	3984	ASO - ANTIESTREPTOLISINA O	UNID	50,00	4,996	249,80
1	13	3947	BETA HCG QUALITATIVO	UNID	150,00	12,681	1.902,15
1	14	3926	BILIRRUBINAS TOTAIS+FRAÇÕES	UNID	250,00	7,686	1.921,50
1	15	3927	CALCIO	UNID	150,00	7,301	1.095,15
1	16	5557	CALCIO IONICO	UN	50,00	7,686	384,30
1	17	4028	CLEARANCE DE CREATININA	UNID	50,00	10,76	538,00
1	18	3930	COLESTEROL HDL	UNID	1.100,00	4,227	4.649,70
1	19	3931	COLESTEROL LDL	UNID	100,00	3,843	384,30
1	20	4084	COLESTEROL TOTAL	UNID	1.100,00	3,843	4.227,30
1	21	3932	COLESTEROL VLDL	UNID	100,00	3,458	345,80
1	22	5558	CONTAGEM DE PLAQUETAS	UN	1.000,00	3,458	3.458,00
1	23	3959	COOMBS DIRETO	UNID	50,00	8,838	441,90
1	24	3960	COOMBS INDIRETO-SORO	UNID	50,00	8,454	422,70
1	25	3934	CREATININA	UNID	1.100,00	3,843	4.227,30
1	26	5559	CURVA GLICEMICA	UN	100,00	14,603	1.460,30
1	27	4081	CURVA GLICEMICA CLASSICA 5 DOSAGENS	UNID	50,00	15,755	787,75
1	28	5560	DETERMINAÇÃO DO GRUPO "HBO" +	UN	150,00	6,148	922,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

			"RH"				
1	29	5592	ELETROFLORESE DE HEMOGLOBINA	UN	20,00	12,297	245,94
1	30	4020	FAN	UNID	50,00	9,607	480,35
1	31	3990	FATOR REUMATOIDE (LATEX)	UNID	100,00	5,38	538,00
1	32	4016	FERRITINA	UNID	100,00	9,991	999,10
1	33	5562	FÉRO SERICO	UN	200,00	11,144	2.228,80
1	34	3938	FOSFATASE ALCALINA	UNID	150,00	6,917	1.037,55
1	35	5563	FOSFORO	UN	200,00	6,533	1.306,60
1	36	4022	FSH	UNID	50,00	10,375	518,75
1	37	5564	FTA ABS IGG (SIFILIS)	UN	100,00	18,83	1.883,00
1	38	5550	FTA ABS IGM (SIFILIS)	UN	60,00	20,751	1.245,06
1	39	5565	FTA ABS TOTAL (SIFT)	UN	100,00	18,83	1.883,00
1	40	3941	GAMA GT	UNID	100,00	7,301	730,10
1	41	5566	GLICEMIA JEJUM	UN	1.100,00	3,843	4.227,30
1	42	5567	GRAM - SEDIMENTO CORADO	UN	200,00	5,764	1.152,80
1	43	4770	HBEAG	UNID	50,00	12,681	634,05
1	44	5568	HBGL - HEMOGLOBINA GLICADA	UN	1.100,00	10,76	11.836,00
1	45	5569	HBS AG (HEPATITE B)	UN	300,00	11,144	3.343,20
1	46	4065	HEMOGRAMA COMPLETO	UNID	1.100,00	6,148	6.762,80
1	47	4048	HEPATITE C - ANTI HCV	UNID	100,00	14,603	1.460,30
1	48	4032	HIV 1 e 2 - Anticorpos	UNID	500,00	12,297	6.148,50
1	49	5570	IGE TORAL (IMUNIGLOBULINA E	UN	50,00	11,528	576,40
1	50	5571	INDICE DE SATURAÇÃO DE TRASFERRINA	UN	30,00	13,065	391,95
1	51	5572	INSULINA	UN	100,00	11,913	1.191,30
1	52	5573	LDH - DESIDROGENASE LACTICA	UN	20,00	9,223	184,46
1	53	4024	LH	UNID	50,00	9,991	499,55
1	54	5574	LIPASE	UN	30,00	7,686	230,58
1	55	5575	MAGNÉSIO	UN	20,00	6,917	138,34
1	56	5576	MICROALBUMINURIA (AMOSTRA ISOLADA)	UN	100,00	9,607	960,70
1	57	3974	PARASITOLOGICO DE FEZES	UNID	150,00	3,843	576,45
1	58	5591	PESQUISA DE LEUCOCITOS FECALIS	UN	50,00	4,227	211,35
1	59	3980	PESQUISA DE SANGUE OCULTO	UNID	250,00	4,611	1.152,75
1	60	5577	POTASSIO (K)	UN	650,00	6,917	4.496,05
1	61	4035	PROLACTINA	UNID	15,00	8,454	126,81
1	62	5578	PROTEINA C. REATIVA	UN	150,00	4,996	749,40
1	63	3952	PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UNID	60,00	8,07	484,20
1	64	4037	PROTEINURIA DE 24 HORAS	UNID	50,00	6,533	326,65
1	65	4075	PSA LIVRE/TOTAL	UNID	500,00	18,445	9.222,50
1	66	4074	PSA TOTAL	UNID	700,00	11,528	8.069,60
1	67	5579	PTH - PARATORMONIO/MOLECULA INTACTA	UN	20,00	18,83	376,60
1	68	3954	SODIO	UNID	200,00	7,301	1.460,20
1	69	4061	T3 LIVRE	UNID	200,00	10,76	2.152,00
1	70	4060	T3 TRIIODOTIRONINA TOTAL	UNID	50,00	9,607	480,35
1	71	4059	T4 - LIVRE	UNID	500,00	9,607	4.803,50
1	72	5580	T4 TOTAL	UN	50,00	9,607	480,35
1	73	4083	TEMPO DE PROTROMBINA	UNID	200,00	4,611	922,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1	74	5581	TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA)	UN	150,00	4,996	749,40
1	75	4080	TESTE TOLERANCIA A LACTOSE	UNID	10,00	23,057	230,57
1	76	5582	TIREOGLOBULINA	UN	100,00	17,292	1.729,20
1	77	4082	TOXOPLASMOSE IgG	UNID	200,00	9,607	1.921,40
1	78	3994	TOXOPLASMOSE IgM	UNID	200,00	10,76	2.152,00
1	79	5583	TRANSAMINASE OXALACETICA (TGO) + ASPARATO AMINOTRANSFERASE (AST)	UN	350,00	3,843	1.345,05
1	80	5584	TRANSAMINASE PIRUVICA (TGP) + ALANINA AMINOTRANSFERASE (ALT)	UN	350,00	3,843	1.345,05
1	81	3957	TRIGLICERIDEOS	UNID	1.100,00	3,843	4.227,30
1	82	3998	TSH	UNID	100,00	10,375	1.037,50
1	83	3958	UREIA	UNID	1.100,00	3,843	4.227,30
1	84	4085	URINA I	UNID	1.200,00	4,227	5.072,40
1	85	4046	UROCULTURA CTSA	UNID	1.500,00	12,681	19.021,50
1	86	4066	V D R L	UNID	500,00	6,148	3.074,00
1	87	4063	V D R L GESTANTE	UNID	100,00	4,227	422,70
1	88	5585	VHS 1º HORA	UN	500,00	3,843	1.921,50
1	89	3999	VITAMINA B12	UNID	100,00	11,528	1.152,80
1	90	5586	VITAMINA D-25- H	UN	100,00	23,057	2.305,70
1	91	5588	ZINCO SERICO	UN	50,00	14,603	730,15
TOTAL							179.000,31

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

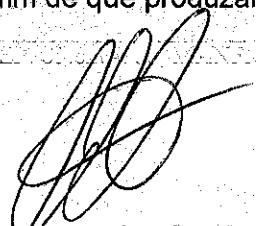
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 01/07/2020 a contar a partir de 01/07/2019, conforme Pregão nº 28 e Contrato original nº 562018.

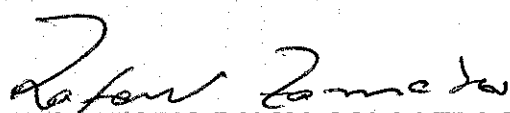
CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 25/06/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIÉVI
52615880900


LABORATORIO PALMA SOLA LTDA ME
RAFAEL ADRIANO NUNES ZAMADEI
02835068902


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: LABORATORIO PALMA SOLA LTDA ME

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 179.000,31 (Cento e Setenta e Nove Mil Reais e Trinta e Um Centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 01/07/2020 a contar a partir de 01/07/2019, conforme Pregão nº 28 e Contrato original nº 56/2018.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 25/06/2019


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1567 Pág.: 2A
Data: 27 / 06 / 2019.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1785 Pág.: 167
Data: 26 / 06 / 2019.

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2016.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: L2 TOPOGRAFIA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/04/2020, conforme Pregão nº 27/2016 e Contrato nº 49/2016 firmado em 17/05/2016.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/05/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:BFDCA868

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO CONTRATO 34-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 34 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de combustível (Óleo Diesel, Gasolina e Etanol) em posto de abastecimento com distancia máxima de 25 Km da empresa até a sede da Prefeitura Municipal conforme justificativa em anexo, de forma a atender as necessidades de abastecimento dos veículos que compõe ou venham compor a frota pertencente a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 19/2019.

CONTRATADO: AUTO POSTO PEDRÃO LTDA - ME. CNPJ: 02.096.539/0001-11

VALOR CONTRATADO: 1.381.950,00 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 25/06/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:195A1C4B

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2979/2019 - 25.06.2019

Súmula: Concede Férias antecipadas e proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 120/19 de 25 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias antecipadas e proporcionais ao Servidor Público Municipal Sr. ADRIEL CARBONERA, portador do RG sob nº 9.738.694-3 SESP/PR, conforme Matrícula nº 868-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do Município de

Manfrinópolis, Estado do Paraná, designado para atuar como Controlador Interno, sendo 20 (dias) a serem usufruídos no período de 25 de junho de 2019 a 14 de julho de 2019 e 10 (dez) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 01.02.2019 a 01.02.2020, conforme Processo nº 120/19 de 25 de junho de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de junho de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Franciscioni

Código Identificador:6A7C79B5

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 56-2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: LABORATORIO PALMA SOLA LTDA ME

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 179.000,31 (Cento e Setenta e Nove Mil Reais e Trinta e Um Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 01/07/2020 a contar a partir de 01/07/2019, conforme Pregão nº 28 e Contrato original nº 56/2018.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 25/06/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:32103304

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1203/2019 - 25.06.2019

Súmula: Altera o Decreto nº 1178/2018 de 29.11.2018 que nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Designa estes para atuar no Controle dos Programas Socioassistenciais do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 020/1997 de 10/04/1997 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Decreto nº 1178/2018 de 29.11.2019 que nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Designa estes para atuar no Controle dos Programas Socioassistenciais do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, que passará a ter a seguinte constituição:

GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Assistência Social

Titular – Sonia Reichert

Suplente – Gislane dos Santos Gubertt

Secretaria de Educação e Cultura

Titular – Dayana Letycia Alievi

Suplente – Elizabete Rita Duquesne Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (clínico geral), para atendimento de consultas e procedimentos cirúrgicos ambulatoriais e integrar a equipe de ESF (Equipe Saúde da Família). **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 12/07/2019 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 12/07/2019. **EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 26 de junho de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

Estado do Paraná**Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2018
TERMO ADITIVO Nº 037/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: RECAPADORA PARDAL LTDA-EPP
DO OBJETO: Acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) do contrato acima citado. **DO VALOR:** DO VALOR: O valor, constante da Cláusula Terceira do Contrato originário, sofrerá um acréscimo de 25% sendo no valor de R\$ 31.817,50 (trinta e um mil oitocentos e dezesseis reais cinquenta centavos) ao valor global do contrato, Flor da Serra do Sul, 26 de junho de 2019.

Estado do Paraná**Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**
CERTIDÃO DE RESISTÊNCIA DE VAGA 001/2019
CONCURSO 001/2015

Certifico que o candidato PAULO CESAR PANSERA, aprovado no concurso Público 01/2015 e convocado através do edital 039/2019 para ocupar o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS apresentou Declaração de Desistência em ocupar a vaga na qual foi aprovado e convocado disponibilizando assim a vaga ao próximo candidato classificado.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 14 de junho de 2019.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

Estado do Paraná**Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**
PORTARIA Nº 195/19
CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: **RESOLVE:**
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. VALMOR FELIPE JUNIOR, portador da CI nº 8.002.483-5 - SSP-PR, efetivo no cargo de Médico Veterinário, a partir de 01 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 26 de junho de 2019.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

Estado do Paraná**Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**
PORTARIA Nº 198/19
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para a Servidora Pública Municipal, Sra. ROSELI ALVES MACHADO, inscrita no RG sob nº 77670017 - SSP - PR, efetiva no cargo de Atendente de Consultório Dentário, pelo período de 30 (trinta) dias, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 05/10, a partir de 01 de julho de 2019, devendo retornar às suas atividades em 31 de julho de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 26 de junho de 2019.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 69/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: TAFEDI-TRANSPORTES LTDA

Valor: R\$ 3.744,00 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais)

Vigência: Início: 28/06/2019 Término: 24/09/2019

Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 16/2019

Recursos: Dotação: 2.018.3.3.90.39.00.00.00.00 (133) Saldo: 36.040,9

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FRETEAMENTO DE

VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 23 LUGARES, PARA

VIAGEM DE ATLETAS QUE IRÃO PARTICIPAR DO CAMPEONATO

PARANAENSE DE BADE SUB 08 - FUTSAL, NA CIDADE DE CURITIBA,

COM ROTEIRO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR/CURITIBA-PR/

CURITIBA-PR/ FLOR DA SERRA DO SUL-PR

Flor da Serra do Sul, 26 de junho de 2019

Estado do Paraná**Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**
PORTARIA Nº 200/2019**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS**

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis:

I. Valdir Valério Bleich - Secretário de Obras, Viação e Urbanismo.

II. Gilceia Ines Cenati Dawies - Diretora de Departamento de Tributação.

III. Cesar Zanella Lamera - Técnico Agrícola.

Art. 2º - Caberá ao senhor Valdir Valério Bleich presidir a Comissão e, a senhora Gilceia Ines Cenati Dawies, secretariá-la;

Art. 3º Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação dos bens imóveis urbanos e rurais para fins de Locação, Cessão ou Concorrência, além de Desapropriação, de acordo com a necessidade do município, devendo, para tanto, elaborar o Laudo de Avaliação competente;

Art. 4º - Caberá a Comissão Permanente de Licitações sempre que necessário solicitar à Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, a realização de seus trabalhos; Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul - Pr, 26 de junho de 2019.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CLAUDETE HAEFLIGER SIQUEIRA 82781516015

CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 7.368,87 (Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2019 a contar a partir de 14/06/2019, conforme Pregão nº 21 e Contrato original nº 49/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 14/06/2019

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: LABORATORIO PALMA SOLA LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 179.000,31 (Cento e Setenta e Nove Mil Reais e Trinta e Um Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 01/07/2020 a contar a partir de 01/07/2019, conforme Pregão nº 28 e Contrato original nº 56/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 25/06/2019

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2016.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: L2 TOPOGRAFIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/04/2020, conforme Pregão nº 27/2016 e Contrato nº 49/2016 firmado em 17/05/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/05/2019.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 34 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de combustível (Óleo Diesel, Gasolina e Etanol) em posto de abastecimento com distância máxima de 25 Km da empresa até a sede da Prefeitura Municipal conforme justificativa em anexo, de forma a atender as necessidades do abastecimento dos veículos que compõe ou venham compor a frota pertencente a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 19/2019.

CONTRATADO: AUTO POSTO PEDRAO LTDA - ME. CNPJ: 02.098.639/0001-11

VALOR CONTRATADO: 1.381.950,00 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato. Manfrinópolis, 25/06/2019.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**
PORTARIA Nº 297/2019 - 25.08.2019

Simula: Concede Férias antecipadas e proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 120/19 de 25 de junho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias antecipadas e proporcionais ao Servidor Público Municipal Sr. ADRIEL CARBONERA, portador do RG sob nº 9.738.694-3 SESP/PR, conforme Matrícula nº 868-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, designado para atuar como Controlador Interno, sendo 20 (dias) a serem usufruídos no período de 25 de junho de 2019 a 14 de julho de 2019 e 10 (dez) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 01.02.2019 a 01.02.2020, conforme Processo nº 120/19 de 25 de junho de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de junho de 2019.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa nº 22/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 289/2019 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 8.412/18 de 18/09/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 22/2019 referente à Aquisição de bolbo criogênico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis, em favor da empresa conforme abaixo:

SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Item/Produto/Serviço

Unid/Qty Preço Pregão total

1 1 Botão Criogênico com UN 1,00 2.070,00 2.070,00

capacidade para 20L de

nitrogênio, com 08 canecas.

TOTAL 2.070,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 22/2019 datada de 25/06/2019 a entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 10 dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 25/06/2019.

Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 86/2017**Processo inexigibilidade nº 9/2017**

OBJETO: Contratação da Associação Comercial e Empresarial de Santo Antonio do Sudoeste para serviços de inclusão no Sistema de Proteção ao Crédito "SPC" dos contribuintes municipais inadimplentes.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE

STO ANT DO SUDESTE;

VIGÊNCIA: 16/06/2020

VALOR RENOVADO: R\$ 288,00

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: Arliso Favero - Representante Legal